**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 011/2026.**

**DISPÕE SOBRE A MINORAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FINS DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a reduzir a dotação orçamentária abaixo indicada, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal, relativo ao ano exercício 2026.

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores
AÇÃO: 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO: 33390400000000000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R$ 160.400,00

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 27 de março de 2026

**Cristina Beatriz Rohde**
**Presidente**

**Jair Joel Radtke**
**Vice-presidente**

**Cezar Augusto Pohlmann**
**Secretário**